



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 tendo cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.2 - PE**, em favor dos vencedores, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata do Pregão Eletrônico, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	VENCEDORES	VALOR GLOBAL
1	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 240.185,44
2	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 149.889,96
3	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 146.093,64
4	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 107.425,56
5	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 218.387,40
6	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 171.256,80
7	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 127.344,80
8	VIP CAR LOCACOES EIRELI	R\$ 185.747,76
VALOR GLOBAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.07.17.2 - PE		R\$ 1.346.331,36

Dep. Irapuan Pinheiro-CE, 30 de outubro de 2023.


Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Pregoeiro do Município



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO I AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 2023.07.17.2- PE

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	DIAS LETIVOS	TOTAL DE KM/TURNO		TOTAL KM/DIA	TOTAL KM/MÊS	TOTAL KM/10 (MESES)	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO (KM)	VALOR TOTAL KM P/MÊS	VALOR TOTAL KM P/ 10 (MESES)
			MANHÃ	TARDE							
01	<p>ROTA 1: SÍTIO MEL, MORADA NOVA, OLIVAL II, BAIXAS, PEDRAS PRETAS, SÍTIO BETÂNIA E BARRA.</p> <p>VEÍCULO: tipo ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar.</p> <p>MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB.</p> <p>ESTRADA: Carroçal (78 km) e Asfalto (17,6 km)</p> <p>TURNO: Manhã e Tarde - horário escolar.</p> <p>PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.</p>	22	47,8	47,8	95,6	2.103,2	21.032	MERCEDES BENZ/M.POLO TORINO U	R\$ 11,42	R\$ 24.018,54	R\$ 240.185,44
02	<p>ROTA 2: RIACHO VERDE II, GUARIBAS, BANANEIRA, CATOLÉ GRANDE E JATOBÁ</p> <p>VEÍCULO: tipo MICRO ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte</p>	22	34,1	34,1	68,2	1.500,4	15.004	MERCEDES BENZ/COMIL PIÁ M	R\$ 9,99	R\$ 14.989,00	R\$ 149.889,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com

Fone: (88) 3569-1218



**DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL



<p>Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal (68,2 km) TURNO: Manhã e Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.</p>										
<p>ROTA 03: ARARA, RIACHO DA SERRA, VENEZA, FLORESTA, TATAIRA, E DIST BETÂNIA. VEÍCULO: tipo ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal (53,6 km) e Asfalto (4,6 km) TURNO: Manhã - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.</p>	22			58,2	1.280,4	12.804	MERCEDES BENZ/M.POLO TORINO U	R\$ 11,41	R\$ 14.609,36	R\$ 146.093,64



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



	<p>ROTA 04: ARARA, RIACHO DA SERRA, VENEZA, FLORESTA, TATAIRA E DIST BETÂNIA. VEÍCULO: tipo VAN, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal (53,6 km) e Asfalto (4,6 km) TURNO: Tarde – horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.</p>	22			58,2	1.280,4	12.804	RENAULT/MASTER	R\$ 8,39	R\$ 10.742,56	R\$ 107.425,56
05	<p>ROTA 05: CATOLEZINHO, SÍTIO SÍTIO, FAZENDA NOVA, CACIMBINHA E SANTA ROSA. VEÍCULO: tipo ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro – CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal (46 km) e Asfalto (41 km) TURNO: Manhã e Tarde – horário escolar. PRAZO DE</p>	22	43,5	43,5	87	1914	19.140	MERCEDES BENZ/M.POLO TORINO U	R\$ 11,41	R\$ 21.838,74	R\$ 218.387,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com
Fone: (88) 3569-1218



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



	EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.											
06	<p>ROTA 6: OLIVAL I, LIVRAMENTO, CATINGUEIRA, CACHOEIRINHA, BARRA E SANTA TEREZA. VEÍCULO: tipo MICRO ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal (45,6 km) e Asfalto (32,4km) TURNO: Manhã e Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.</p>	22	39	39	78	1716	17.160	MERCEDES BENZ/COMIL PIÁ M	R\$ 9,98	R\$ 17.125,68	R\$ 171.256,80	
7	<p>ROTA 7: TIGREZINHO, ADMIRAÇÃO E BAIXIO DOS BENTOS. VEÍCULO: tipo MICRO ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no</p>	22	29	29	58	1.276	12.760	MERCEDES BENZ/COMIL PIÁ M	R\$ 9,98	R\$ 12.734,48	R\$ 127.344,80	

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

AVENIDA DOS TRÊS PODERES, CENTRO | CEP: 63 645-000 | DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

CNPJ: 12.464.103/0001-91 | EMAIL: pmdipadm@gmail.com

Fone: (88) 3569-1218



DEPUTADO
IRAPUAN PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



	Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal (56,8 km) e Pavimentado (1,2 km) TURNO: Manhã e Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.										
8	ROTA 8: OLHO D' ÁGUA, UNIVERSO, SERRA NOVA, UMBURANA E SALINA. VEÍCULO: tipo MICRO ÔNIBUS, que atenda as normas do Código de Trânsito Brasileiro - CTB para o Transporte Escolar. MOTORISTA: O condutor do veículo deverá satisfazer os requisitos previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB. ESTRADA: Carroçal(74,6 km) e Pavimentado (10 km) TURNO: Manhã e Tarde - horário escolar. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses letivos.	22	42,3	42,3	84,6	1.861,2	18.612	MERCEDES BENZ/COMIL PIÁ M	R\$ 9,98	R\$ 18.574,78	R\$ 185.747,76
VALOR TOTAL: R\$ 1.346.331,36											R\$ 1.346.331,36

Dep. Irupuan Pinheiro-CE, 30 de outubro de 2023.

Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Antonio Lucas Feitoza de Sousa
Pregoeiro do Município